

COORDENAÇÃO

Sérgio Vasques

CADERNOS

IVA 2018

Afonso Arnaldo

Alexandra Coelho Martins

Amilcar Nunes

António Castro Caldas

Brunna Calazans

Carlos Baptista Lobo

Conceição Gamito

Diogo Ortigão Ramos

Filipe Romão

Isabel Vieira dos Reis

Joana Branco Pires

João Magalhães Ramalho

Mário Silva Costa

Marta Machado de Almeida

Miguel Paquete

Patrícia de Sousa Silva

Pedro Costa Monteiro

Raquel Fernandes

Raquel Maurício

Rita Arcanjo Medalho

Serena Cabrita Neto

Sérgio Vasques

Susana Claro

Tânia Carvalhais Pereira

Vítor Loureiro e Silva



ALMEDINA

solution” (International Taxation: New Challenges, Universidade do Minho, Fevereiro de 2017) e “IVA e Economia Digital” (Cadernos IVA 2017).

João Magalhães Ramalho. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Escola de Lisboa, pós-graduado em Contabilidade e Finanças pela Escola de Pós-Graduação em Ciências Económicas e Empresariais, da Universidade Católica Portuguesa, é sócio da sociedade de advogados PLMJ. Tem o reconhecimento da Especialidade em Direito Fiscal pela Ordem dos Advogados e é árbitro em matéria fiscal, no CAAD. É ainda autor de diversos artigos e publicações na área do direito fiscal.

Mário Silva Costa. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2004) e pós-graduado em Fiscalidade pelo Instituto Superior de Gestão (2007). Inscrito como advogado na Ordem dos Advogados desde 2006. Foi jurista na Direcção de Serviços do IVA (2006-2007) e Senior Tax Consultant da Divisão de Impostos Indirectos da Deloitte & Touche (2007-2010). Actualmente é associado da área de prática de direito fiscal da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira – Sociedade de Advogados, RL, em Lisboa. É autor/co-autor de vários trabalhos em matéria de tributação indirecta, tais como “O IVA e as operações relativas a pagamentos e transferências” (in Fiscalidade, n.º 46) e “O Impacto de Ocean Finance no Conceito de Abuso do Direito para efeitos de IVA” [in Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal, ano 6(3), em co-autoria com a Prof. Dr. Rita de la Féria].

Marta Machado de Almeida. Advogada, licenciada em Direito pela Universidade Nova de Lisboa (2003). Frequentou a pós-graduação em Fiscalidade Avançada, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2006) e concluiu o QLTT (*Qualified Lawyers Transfer Test*), após ter participado no *International Lawyers Diploma Programme*, no *College of Law*, em Londres, tendo também estagiado no *Her Majesty Revenue and Customs* (2007). Concluiu o Mestrado em Ciências Jurídicas e Empresariais, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2011). Iniciou a sua actividade profissional como consultora fiscal, na área do IVA, na Deloitte, onde permaneceu até 2006. Mais tarde, passou a exercer a sua activida-

dos impostos indirectos e colaborando activamente com o *VAT Group* dos escritórios da rede *CMS*. Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pós-graduada em Gestão Fiscal pelo ISEG e mestre em *Law and Management* pela Nova School of Business and Economics. Inscrita na Ordem dos Advogados desde 2001, desenvolveu sempre a sua actividade profissional na área da fiscalidade, nacional e internacional, tendo concluído o estágio na PLMJ – A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados, e exercido funções de consultora fiscal na Deloitte na área dos impostos indirectos em Lisboa e em Chicago. Exerceu, ainda, funções de assessora na Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais entre 2012 e 2013. É árbitro em matéria fiscal no CAAD e membro do Grupo de Peritos do IVA junto da Comissão Europeia.

Rita Arcanjo Medalho. Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2011). Pós-graduada em Ciência Jurídico-financeiras (2012) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e bem assim, em Fiscalidade (2014) pela Católica Tax – Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa. Iniciou a sua actividade profissional como consultora fiscal, na área do IRC, na Deloitte, onde permaneceu até 2015. Actualmente, é advogada associada na RFF & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL.

Serena Cabrita Neto. Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pós-graduada em Fiscalidade pelo Instituto Superior de Gestão, é sócia da sociedade de Advogados PLMJ, com responsabilidade pelo contencioso tributário. Tem o reconhecimento da Especialidade em Direito Fiscal pela Ordem dos Advogados e é árbitro em matéria fiscal, no CAAD. Docente convidada da Universidade Católica Portuguesa, no Mestrado em Direito Fiscal e na Pós-Graduação em Fiscalidade, é ainda autora de diversos artigos e publicações na área do direito fiscal.

Sérgio Vasques. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e doutorado em Direito Fiscal pela Universidade de Lisboa. Lecciona o Direito Fiscal há cerca de 20 anos e é autor de variados artigos e monografias neste domínio. Exerceu as funções de Secretário de

O IVA nas PME – Parte II

MARTA MACHADO DE ALMEIDA & RITA ARCANJO MEDALHO

ÍNDICE: 1. Antecedentes 2. Principais Objectivos da Proposta 3. Regime Actual 4. Principais Alterações constantes da Proposta 4.1. Alargamento da isenção a todas as empresas elegíveis da União Europeia 4.2. Fixação de um valor actualizado 4.3. Consagração de um período transitório 4.4. Consagração de obrigações simplificadas 4.5. Entrada em vigor 5. Conclusões

1. Antecedentes

Pretende-se com o presente artigo dar continuidade ao texto publicado nos Cadernos de IVA 2017, sob o título “O Regime Especial de IVA das PME”¹, em concreto, mediante a análise à Proposta de Directiva do Conselho, que altera a Directiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado, no que respeita ao regime especial das pequenas empresas², apresentada no passado mês de Janeiro de 2018³.

Enquadrando os antecedentes da referida Proposta, importa recordar que, em 2016, a Comissão Europeia, numa Comunicação relativa a um

¹ Veja-se “O Regime Especial de IVA das PME”, *Cadernos de IVA 2017*, 357 a 378.

² Veja-se “Proposal for a Council Directive Amending Directive 2006/112/EC on the common system of value added tax as regards the special scheme for small enterprises” COM (2018) 21 final, 2018/0006.

³ De ora em diante designada abreviadamente por “Proposta”.